PREFEITURA MUNICPAL DE FREI ROGÉRIO -SC
SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
RUA JOÃO BATISTA PILON, N 247, CENTRO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO FREI ROGÉRIO - SC

2027

Prefeito Municipal: Ivo José Mazzuco
Vice - Prefeito: Nilton Agostinho Antunes
Secretário Municipal da Saúde: Adhemar Kazuro Ogawa

Equipe de Saúde:

Andréia Paula Franz – Agente Administrativo

Camila Ramiro - Agente Administrativo

Enfermeira - Lindamir de Souza

Enfermeira do ESF - Adaiane Alberton

Farmacêutico - Cezar Augusto Di Domenico

Fisioterapeuta – Natali Dias Rodrigues Tavela

Fiscal da Vigilância Sanitária - Rita de Souza

Odontólogo do ESF – Maria Eduarda Thum Vogt

Médica do ESF – Ana Paula Correia Fernandes

Agente Epidemiologica - Angelina de Lorenzi

Assistente Social - Luciane das Neves Fernandes

Recepcionista: Cleusa Jasper

Técnicas em Saúde Bucal: Ana Paula Z. de Lorenzi/ Camila Robusto

Técnicos em Enfermagem – Isabel T. Vezaro de Moraes**/**Liciane Robusto Richter/Alessandra Zager Alves

Agentes Comunitarias de Saúde - Marli F. Santiago/ Valeria T. Felisbino/ Ana Carolina Alves Zager/ Silvana Tizuca Egushi/ Bruna Leffer/ Vanessa Scheffer/ Janice dos Santos B. Ribeiro

Motoristas - Ademir Domingues Pepes/ Jesse F. de Souza/ Gilmar Palhano/ Luiz Carlos da Fonseca/ André Da Rold/ José Ricardo Ribeiro/ Luiz Fernando Almeida/ Vinicius Lochs

Serventes - Iracelia do Prado Palhano/Damara da Silva Pereira/ Sandra Barbosa.

PREFEITURA MUNICPAL DE FREI ROGÉRIO -SC
SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
RUA JOÃO BATISTA PILON, N 247, CENTRO

1 Apresentação

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é um instrumento de planejamento que organiza as ações e metas da Secretaria Municipal de Saúde para o ano, alinhadas ao Plano Municipal de Saúde e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – Sistema Único de Saúde **(SUS)**. Seu objetivo é orientar a execução das políticas públicas de saúde, garantindo a melhoria do atendimento à população, a eficiência na aplicação dos recursos e o fortalecimento da rede municipal de saúde.

1.1 Objetivos da Programação Anual de Saúde

- Planejar e organizar as ações de saúde a serem realizadas no ano.
- Definir metas e indicadores para acompanhamento dos serviços.
- Melhorar a qualidade do atendimento à população.
- Fortalecer a atenção básica e os serviços especializados.
- Garantir o uso adequado dos recursos públicos.

2 Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2027

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar os serviços oferecidos na atenção primaria a saúde, melhorando o acesso dos usuários aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar os indicadores de saúde e desempenho na atenção primária	SISAB	90,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo, visando a melhoria dos indicadores de saúde da população.								
1.1.2	A secretaria Municipal de saúde do Município de Frei Rogério aplicará na saúde os recursos necessários para garantir a execução das ações de saúde sendo eles financeiros, materiais	Relatórios de gestão Contabilidade SIOPS E-GESTOR BETHA Ampliar acesso e prestar serviços com qualidade e efetividade aos	21,00	2027	Percentual	21,00	22,00	Percentual

	e humanos, para o funcionamento do setor e considerando o mínimo de 15% exigidos na Lei 141 de 13 de janeiro de 2012. Obs. O município tem investido na saúde em torno de 21,00%	usuários.						

Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão do financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio do monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, capacitação das equipes gestoras e técnicas, e otimização da aplicação dos recursos financeiros, visando ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos serviços ofertados à população.

1.1.3	Reorganizar o modelo de atenção em saúde do Município baseados na Promoção e Prevenção de Saúde. (Mudar a atenção do modelo curativo para o preventivo, de individual para o coletivo).	SIOPS BETHA E-GESTOR	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reorganizar os serviços da Atenção Primária à Saúde por meio da implantação e fortalecimento de estratégias de promoção e prevenção, com ampliação de ações coletivas (grupos educativos, campanhas de saúde, visitas domiciliares e atividades comunitárias), qualificação das equipes de saúde, melhoria do acesso aos serviços e otimização do uso dos recursos financeiros, priorizando práticas preventivas em substituição ao modelo predominantemente curativo.

1.1.4	Efetivar a atenção básica como porta de entrada do SUS, ampliando a oferta dos serviços, garantindo a toda a população do município de Frei Rogério o acesso de forma integral e igualitário, mantendo o programa de Saúde da Família com saúde bucal e os serviços dos Agentes comunitários de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação: Fortalecer e ampliar a Atenção Básica como porta de entrada do SUS no município de Frei Rogério, por meio da manutenção e qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família, incluindo saúde bucal e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo acesso integral, contínuo e

igualitário aos serviços de saúde, com ampliação da oferta de atendimentos, organização do fluxo de usuários e melhoria na gestão dos recursos financeiros destinados à atenção primária.

1.1.5	Manter e implementar as ações de prevenção de agravos e promoção de saúde de toda a equipe de saúde do município para toda a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ESUSAB	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção de agravos e promoção da saúde por meio da realização de campanhas educativas, grupos de acompanhamento, visitas domiciliares e atividades coletivas, envolvendo toda a equipe da Atenção Primária, garantindo acesso contínuo e qualificado para toda a população do município.

1.1.6	Aumentar a oferta de serviços na atenção primária à saúde focados na prevenção de agravos e promoção de saúde.	ESUS-AB	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária, por meio da implementação de programas educativos, campanhas de prevenção, ampliação de atendimentos preventivos e qualificação das equipes de saúde, garantindo maior acesso da população aos serviços e melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Incentivar as equipes para realização de reuniões de rotina em suas equipes.	Relatórios E-SUS (Ano)	80,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação: Promover e institucionalizar a realização de reuniões periódicas entre as equipes de Atenção Primária à Saúde, incentivando o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, bem como a troca de informações e alinhamento com as pactuações intergestores bipartite do SUS, visando à melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

1.2.2	Credenciar o município em projetos de interesse e necessidade da Secretaria municipal de saúde.	Rlatórios E-Gestor /Ms	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde e promover a articulação junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), visando a adesão e o credenciamento do município em programas, projetos e políticas públicas do SUS que ampliem e qualifiquem os serviços da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a quantidade e a qualidade de mídias sociais para divulgação de informação em saúde	Plataformas e aplicativos funcionais	95,00	2027	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um plano de comunicação digital da Secretaria Municipal de Saúde, com criação, manutenção e ampliação de perfis institucionais em redes sociais (como Facebook, Instagram e WhatsApp), produção periódica de conteúdos informativos (campanhas, orientações de prevenção, avisos de serviços e agendas), utilização de ferramentas de comunicação direta com a população e capacitação da equipe para gestão das mídias digitais, visando ampliar o acesso da população às informações em

1.3.2	Dar ênfase a Saúde da Família para que a equipe possa atingir os indicadores previstos no Previne Brasil pelo Ministério da Saúde.	Relatórios E-SUS E-Gestor Planifica SUS	80,00	2027	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o uso de tecnologias da informação na Atenção Primária à Saúde, por meio da implantação e qualificação de sistemas digitais (como prontuário eletrônico), capacitação das equipes de Saúde da Família para utilização das ferramentas tecnológicas, monitoramento contínuo dos indicadores do programa Previne Brasil e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, garantindo maior eficiência, qualidade no atendimento e acompanhamento dos usuários.

1.3.3	Estimular e cobrar que todos os profissionais de saúde alimentem corretamente o sistema de informação E-SUS do Ministério da Saúde, utilizando todos os programas de informação do SUS.	E-SUS E-Gestor / MS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a qualificação e o monitoramento contínuo do uso do sistema e-SUS, por meio da realização de capacitações periódicas com os profissionais de saúde, implantação de rotinas de conferência dos dados lançados, definição de responsáveis pelo acompanhamento das informações e cobrança

sistemática do correto preenchimento dos sistemas de informação do SUS, garantindo a atualização, completude e fidedignidade dos dados registrados.

1.3.4	Divulgar todos os serviços ofertados e as especialidades que são oferecidos na Unidade Básica de Saúde	Mídia Rádio Grupo de Whattszap	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ação: Desenvolver e implementar estratégias de comunicação para divulgação dos serviços e especialidades oferecidos na Unidade Básica de Saúde, por meio de mídias digitais (site oficial, redes sociais e aplicativos de mensagens), materiais impressos (cartazes, folders) e orientação direta aos usuários durante os atendimentos, garantindo maior acesso à informação e fortalecimento do vínculo com a comunidade.

1.3.5	Criação e confecção de banners e panfletos e divulgação na mídia local de todos os serviços	Mídia Rádio Grupo de Whattszap	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar estratégias de comunicação para divulgação dos serviços de saúde da Atenção Primária, por meio da criação e confecção de banners e panfletos informativos, além da divulgação em mídias locais (rádio, redes sociais e site institucional), visando ampliar o acesso da população às informações e aos serviços disponíveis.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Proporcionar cursos de capacitação para os profissionais envolvidos com os sistemas de regulação e monitoramento.	Melhoria no atendimento e inserção do usuário nos sistemas de forma correta e completa	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a realização de cursos, treinamentos e oficinas de capacitação contínua para os profissionais da Atenção Primária à Saúde envolvidos nos processos de regulação, com foco no uso adequado dos sistemas de regulação e monitoramento, protocolos de encaminhamento e organização do acesso aos serviços de saúde, visando maior eficiência, transparência e resolutividade no atendimento aos usuários.

1.4.2	Garantir e fortalecer o acesso e transporte para a população aos serviços de urgências e emergência conforme redes de	Relatórios do setor de transporte para acompanhament o dos serviços	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

atenção.

Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o sistema de regulação de acesso aos serviços de urgência e emergência, garantindo o transporte adequado dos pacientes por meio da estruturação de fluxos, ampliação e manutenção da frota de veículos, além da qualificação das equipes responsáveis pelo encaminhamento, visando assegurar atendimento oportuno e integral à população conforme as redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o sistema de auditoria, avaliação e Monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Criação de mecanismos e dispor de pessoal para a sistematização de avaliação e monitoramento de ações em saúde e dados em saúde.	E_SUS E-Gesto	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e estruturar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento em saúde, com definição de fluxos, indicadores e rotinas periódicas de análise, bem como designar e capacitar profissionais responsáveis pela coleta, sistematização e avaliação dos dados da Atenção Primária à Saúde.

1.5.2	Implementar o Sistema de processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos dos pacientes para conseguir dar a continuidade no tratamento.	Aplicativo gestão E-SUS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar um sistema de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos realizados na Atenção Primária à Saúde, por meio do registro, acompanhamento e controle dos pacientes referenciados para outros níveis de atenção, garantindo o retorno das informações (contrarreferência) e a continuidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.6 - Aumentar a oferta de serviços na atenção primária à saúde focados na prevenção de agravos e promoção de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ações programadas	Ações de Vigilância em	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	preventivas e coletivas nas vigilâncias em saúde.	Saúde efetivadas Na SMS.					

Ação Nº 1 - Planejar e executar ações preventivas e coletivas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio de campanhas educativas, grupos de promoção à saúde, visitas domiciliares e atividades intersetoriais, com foco na prevenção de agravos, fortalecimento das vigilâncias em saúde e ampliação do acesso da população aos serviços.

1.6.2	Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde para os segmentos de usuários do município como: gestantes, crianças, adolescentes, adultos, idosos, priorizando as atividades diferenciadas para saúde do homem, da mulher e buscar implantar o programa de saúde do trabalhador.	Ações de grupos específicos efetivados na SMS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um conjunto de ações contínuas de promoção da saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária, por meio da realização de grupos educativos, campanhas, atendimentos coletivos e individuais, voltados aos diferentes ciclos de vida (gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos), com foco especial na saúde do homem e da mulher. Fortalecer o acompanhamento dos usuários pelas equipes de saúde, ampliar a oferta de serviços preventivos (como exames, consultas e orientaçõ

1.6.3	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde com implementação das ações desenvolvidas pela equipe, para estimular a população no cuidado a saúde através de informações que podem contribuir para o fortalecimento dos serviços e sistemas locais de saúde.	Relatórios das visitas domiciliares e atendimentos no E-SUS dos ACS.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), por meio de visitas domiciliares regulares, ações educativas em saúde, acompanhamento de famílias e grupos prioritários, identificação precoce de agravos e encaminhamentos adequados, visando promover a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o fortalecimento do vínculo entre a população e a Atenção Primária.

DIRETRIZ Nº 2 - Incentivar todos os profissionais para o atendimento a população seja humanizado e

o acolhimento seja com escuta qualificada através de uma avaliação de todos os usuários que chegarem na Unidade de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS) e de prevenção de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa auxílio Brasil	90,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde da Unidade para qualificar o atendimento humanizado, com foco na escuta qualificada e no acolhimento dos usuários. Realizar busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, garantindo o monitoramento das condicionalidades de saúde (como vacinação, acompanhamento nutricional e pré-natal), além de desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de agravos conforme os temas prioritário

2.1.2	Fomentar o atendimento pautado na política de humanização e acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco e avaliação da integridade de todos os usuários que chegarem na Unidade de Saúde	Capacitação continuada para todos os profissionais de saúde para prevenção de agravo	95,00	2027	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o protocolo de acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco na Unidade de Saúde, por meio da capacitação contínua de todos os profissionais, garantindo atendimento humanizado, avaliação integral dos usuários e encaminhamento adequado conforme a necessidade, além de monitorar e avaliar periodicamente a qualidade do atendimento prestado.

2.1.3	Aumentar para 100% a qualidade da Assistência Integral	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2027	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer práticas de acolhimento humanizado nas Unidades de Saúde, por meio da capacitação contínua dos profissionais em escuta qualificada, atendimento integral e humanizado, garantindo a avaliação de 100% dos usuários que acessarem o serviço. Realizar atividades de promoção da

saúde e prevenção de agravos conforme os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), assegurando a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer os setores de vigilâncias - vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar vigilância epidemiológica, através da coleta e análise sistemática, investigação epidemiológica e informação sobre as doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Controlar todos os acontecimentos epidemiológicos que acontecem no município.	Cobertura de acontecimentos epidemiológicos, suspeitos ou não.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades de vigilância epidemiológica no município por meio da coleta contínua de dados, notificação obrigatória, investigação de casos suspeitos e confirmados, monitoramento de surtos e análise sistemática das informações, garantindo a adoção de medidas oportunas de prevenção e controle de doenças e agravos.

3.1.2	Manter busca ativa para todos os acontecimentos epidemiológicos do município. Identificação e monitoramento dos casos de desnutrição em crianças.	Cem por cento dos casos identificados e monitorados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa contínua no município, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento nas unidades de saúde e articulação com equipes da Atenção Básica, visando a identificação precoce de agravos epidemiológicos, com ênfase nos casos de desnutrição infantil. Promover o registro, monitoramento e acompanhamento sistemático dos casos identificados, garantindo encaminhamento adequado, acompanhamento nutricional e atualização dos sistemas de informação em saúde.

3.1.3	Realizar a verificação e atualização de todas as carteirinhas de vacina da rede escolar municipal.	Atualizar todas as carteirinhas de vacina das crianças que estão nas escolhas municipais.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanha de verificação e atualização das carteiras de vacinação dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de visitas programadas às escolas, com conferência individual das cadernetas, registro das informações, identificação de esquemas vacinais incompletos e encaminhamento para regularização junto às unidades de saúde, além de ações educativas sobre a importância da vacinação.

3.1.4	Realizar busca ativa	Notificar todos os	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	em crianças de 5 a 9 anos nas escolas do município para identificar possíveis sinais de agravos, tipo tracoma com ações na escola.	casos positivos de tracoma na escola.						

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas escolas do município com crianças de 5 a 9 anos, por meio de visitas periódicas das equipes de vigilância em saúde, para identificação precoce de sinais e sintomas de agravos como tracoma. A ação inclui avaliação clínica básica, orientação aos professores e alunos sobre higiene ocular, encaminhamento dos casos suspeitos para diagnóstico e tratamento, além do registro e monitoramento dos dados coletados.

3.1.5	Monitorar os riscos no território para controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória.	Avaliar todos os agravos notificados.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer o monitoramento contínuo dos agravos de notificação compulsória no território, por meio da coleta oportuna de dados, investigação epidemiológica dos casos suspeitos e confirmados, análise sistemática das informações e alimentação regular dos sistemas de informação em saúde. Realizar busca ativa de casos, capacitação das equipes de saúde para notificação adequada e promover a integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e demais setores, visando a identificaç

3.1.6	Identificar portadores de doenças sexualmente transmissíveis através da realização de testes rápidos na atenção primária para identificar os protadores de doenças trnasmissíveis	Portadores de doenças sexualmente transmissíveis identificados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) na Atenção Primária à Saúde, com oferta contínua à população, visando a identificação precoce de casos, aconselhamento, encaminhamento para tratamento e monitoramento dos pacientes.

3.1.7	Realizar o diagnóstico de todos os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a investigação de óbitos no município por meio da coleta qualificada de dados, análise sistemática das informações e acompanhamento dos casos, garantindo a definição da causa básica de todos os óbitos. Promover a capacitação contínua das equipes de saúde para o correto preenchimento da Declaração de Óbito, além de realizar a integração entre os serviços de saúde, cartórios e órgãos competentes, assegurando a notificação oportuna e a qualidade das informações no sistema de vigilância.

3.1.8	Realizar diagnóstico de todos os óbitos	Proporção de diagnósticos de óbito	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar investigação e diagnóstico de todos os óbitos ocorridos no município, por meio da coleta de dados, análise das declarações de óbito, revisão de prontuários, visitas domiciliares quando necessário e discussão dos casos com a equipe de vigilância epidemiológica, garantindo a correta identificação das causas e o registro no sistema de informação em saúde.

3.1.9	Encerrar as notificações compulsórias	Proporção de cura de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de encerramento das notificações compulsórias por meio da qualificação das equipes de vigilância, monitoramento contínuo dos prazos no sistema de informação, realização de investigações epidemiológicas oportunas e acompanhamento sistemático dos casos até sua conclusão, garantindo a alimentação correta e oportuna dos sistemas oficiais.

3.1.10	Conhecer e monitorar todo o território através de visitas dos agentes comunitários de saúde para controlar os agravos transmissíveis de notificação	conhecimento do território e monitoramento efetivado	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades de vigilância epidemiológica no território municipal, por meio da realização de visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando a identificação precoce, notificação, acompanhamento e controle de agravos transmissíveis, com registro sistemático das informações e encaminhamento oportuno aos serviços de saúde.

3.1.11	Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade	Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica da sífilis congênita por meio da identificação precoce de gestantes e recém-nascidos expostos, garantindo a realização de testes rápidos, notificação oportuna, investigação dos casos, tratamento adequado conforme protocolo e acompanhamento contínuo das crianças menores de um ano, em articulação com a atenção básica e serviços de referência.

3.1.12	Diagnosticar e tratar casos novos de hanseníase	Proporção de curaa dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação precoce, diagnóstico e tratamento dos casos novos de hanseníase no município, por meio da capacitação contínua das equipes de saúde, intensificação da busca ativa de casos suspeitos, realização de exames clínicos e laboratoriais, notificação obrigatória, acompanhamento dos pacientes em tratamento e monitoramento dos contatos domiciliares, garantindo o acesso oportuno ao tratamento e a interrupção da cadeia de transmissão.

DIRETRIZ Nº 4 - Monitorar e fortalecer o sistema de atendimento da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Fortalecer a atenção primária à saúde com a organização da Rede de Atenção e Cuidado à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover a Reorganização e manter em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reorganizar e qualificar o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde, por meio do mapeamento do território, atualização do cadastro das famílias, fortalecimento do vínculo com a população, ampliação do acesso aos serviços e monitoramento contínuo da cobertura populacional, garantindo a manutenção de 100% de cobertura pelas equipes de APS.

4.1.2	Fortalecer a rede de serviços de saúde na atenção primária, melhorando o processo de encaminhamento dos usuários para as redes de atenção, de especialidades, de urgência e emergência; da rede Aline e rede de saúde mental, e de proteção e prevenção as violências. Intensificando os atendimentos para os usuários que necessitem de atendimento especializado.	SISREG – Lista E- SUS Indicadores de atendimento	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos e de regulação para encaminhamento à média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-	Meta	Meta	Unidade

		monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	90,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Primária, por meio da expansão das equipes de Saúde Bucal, aumento da oferta de atendimentos odontológicos, realização de ações de promoção e prevenção em saúde bucal (como escovação supervisionada e educação em saúde nas escolas), além da busca ativa de usuários para garantir maior cobertura e acompanhamento contínuo da população.

4.2.2	Intensificar o atendimento odontológico e as ações na escola e creche do município assim como nas comunidades da área do interior, para estimular a prevenção e promoção da saúde bucal.	E-SUS relatório de atendimentos em saúde bucal.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar e intensificar as ações de saúde bucal por meio da realização de atendimentos odontológicos programados e ações educativas contínuas nas escolas, creches e comunidades do interior do município, incluindo atividades de prevenção como aplicação de flúor, escovação supervisionada, orientações de higiene bucal e acompanhamento periódico dos usuários, com foco na promoção da saúde e redução de agravos bucais.

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Atingir a razão de exames cito patológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo.	azão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	50,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero na Atenção Primária à Saúde, por meio da busca ativa de mulheres na população-alvo (25 a 64 anos), realização de campanhas de

conscientização, ampliação de horários de atendimento, qualificação das equipes de saúde e monitoramento contínuo dos indicadores, visando atingir a razão mínima de 0,65 exames por mulher ao ano.

4.3.2	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 A 69 anos e a população da mesma faixa etária.	60,00	2027	Percentual	60,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar a oferta de exames de mamografia por meio da busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, organização de agenda prioritária, campanhas de conscientização e parcerias com serviços de referência, visando aumentar a cobertura e atingir a razão de 0,40 mamografias ao ano na população-alvo.

OBJETIVO Nº 4.4 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aumentar em 5% a realização de parto normal	Proporção de parto normal e na saúde suplementar	45,00	2027	Percentual	45,00	65,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério na Atenção Primária à Saúde, por meio da capacitação das equipes de saúde, incentivo ao parto normal, ampliação das ações educativas para gestantes e familiares, além da articulação com a rede de atenção à saúde para garantir o acompanhamento contínuo e humanizado da mulher durante todo o ciclo gravídico-puerperal.

4.4.2	Reduzir o número de gestações em adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00	2027	Percentual	100,00	30,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério na Atenção Primária à Saúde, por meio da capacitação das equipes de saúde, incentivo ao parto normal, ampliação das ações educativas para gestantes e familiares, além da articulação com a rede de atenção à saúde para garantir o acompanhamento contínuo e humanizado da mulher durante todo o ciclo gravídico-puerperal.

4.4.3	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil	Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção materno-infantil por meio da ampliação e qualificação das estratégias da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo acompanhamento pré-natal, puerperal e infantil, orientação sobre aleitamento materno, vacinação, nutrição, saúde reprodutiva e educação em saúde, garantindo acesso integral e contínuo aos serviços.

4.4.4	Reduzir a taxa da Mortalidade	Número de óbitos maternos em	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Materna com investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fertil	determinado período e local de residência e a investigação de óbitos							

Ação Nº 1 - Implantar protocolos de atenção materna e neonatal nas unidades de saúde

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da Atenção Primária em cuidados pré-natais, parto e pós-parto.

4.4.5	Dar continuidade no atendimento dos grupos prioritários intensificando o atendimento ao puerpério, gestantes, idosos e acamados.	Relatórios específicos do E-SUS, atividades coletivas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sistemático e integral dos grupos prioritários, com visitas domiciliares, consultas agendadas e monitoramento de indicadores de saúde para gestantes, puérperas, idosos e pacientes acamados, assegurando a continuidade do cuidado e a integração com a equipe multiprofissional da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer a assistência farmacêutica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Manter a garantia de acesso a medicamentos descritos e aprovados na RENAME e na REMUME na atenção básica para toda a população do Município	Relatório de compra de medicamentos	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas para garantir a disponibilidade e o acesso aos medicamentos descritos na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) em todas as unidades de atenção básica do município. Isso inclui a manutenção de estoque adequado, aquisição regular de medicamentos, capacitação dos profissionais e monitoramento do uso racional de medicamentos.

4.5.2	Viabilizar os processos de medicamentos excepcionais do estado para todos os usuários que	Processos encaminhados para pacientes que procuraramSMS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

necessitem.

Ação Nº 1 - Implementar e operacionalizar um fluxo eficiente para o acesso a medicamentos excepcionais fornecidos pelo estado, garantindo que todos os usuários do município que necessitem recebam o atendimento farmacêutico adequado.

4.5.3	Ampliar o acesso aos Medicamentos padronizados no SUS pela população.	RENAME E REMUME atualizadas.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implementar estratégias para ampliar o acesso da população aos medicamentos padronizados pelo SUS, fortalecendo a assistência farmacêutica no município

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento de pandemias	Número de ações propostas executadas.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Executar e monitorar as ações do Plano de Contingência para enfrentamento de pandemias, garantindo que todas as etapas previstas sejam realizadas de forma eficiente e oportuna.

5.1.2	Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados de doenças em pandemia.	Número De medicamentos adquiridos conforme o Protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criação e manutenção de um estoque estratégico de medicamentos essenciais para o atendimento de casos suspeitos e confirmados de doenças em situações de pandemia.

5.1.3	Disponibilizar medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos	Ações preventivas e executadas na secretaria de saúde	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer estratégias de prevenção e promoção da saúde por meio da oferta contínua de vacinas, campanhas educativas e acesso a tratamentos preventivos, garantindo que a população tenha informação e disponibilidade de medidas preventivas essenciais para reduzir riscos à saúde.

5.1.4	Garantir insumos e equipamentos médico- hospitalares	Quantidade de insumos e equipamentos	85,00	2027	Percentual	85,00	95,00	Percentual

	para os profissionais de saúde e atendimento de pacientes suspeitos de doenças transmissiveis.	Adquiridos estabelecidos						

Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade e o acesso contínuo a insumos e equipamentos médico-hospitalares necessários para que os profissionais de saúde realizem atendimentos adequados a pacientes suspeitos de doenças transmissíveis.

5.1.5	Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana por doenças respiratórias virais	Quantidade de Testes Rápidos adquiridose estabelecidos.	100,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição e disponibilização de insumos laboratoriais necessários para o diagnóstico de infecções humanas por doenças respiratórias virais, incluindo kits de teste, reagentes e materiais de coleta, garantindo que todas as unidades de saúde da rede municipal estejam equipadas para a detecção precoce e correta dessas infecções.

5.1.6	Disponibilizar publicidade para ser veiculadas nos diversos meios de comunicação do município	Número de publicidade veiculada	92,00	2027	Percentual	92,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Produzir materiais informativos sobre saúde e medidas de prevenção, e disponibilizá-los nos diversos meios de comunicação do município (rádio, TV, redes sociais, jornais, cartazes, etc.), garantindo que a população seja adequadamente informada sobre os serviços de atenção e vigilância em saúde.

5.1.7	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos atualizados com informações semanalmente	Número de Boletins Epidemiológicos divulgados por semana	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Produzir e divulgar boletins epidemiológicos semanais contendo informações atualizadas sobre casos, surtos, tendências e indicadores de saúde, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão e orientar as ações de prevenção e controle no município.

OBJETIVO Nº 5.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Notificar, acompanhar e	Proporção de contatos de casos confirmados e	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	monitorar os casos suspeitos e confirmados de doenças respiratórias transmissiveis.	monitorados;encerradas oportunamente.						

Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças respiratórias transmissíveis por meio da notificação oportuna, investigação, acompanhamento e monitoramento contínuo dos casos suspeitos e confirmados, utilizando os sistemas de informação em saúde, além da capacitação das equipes, busca ativa de casos e implementação de medidas de prevenção e controle no município.

5.2.2	Promover ações de educação em saúde referente à promoção e prevenção e controle das doenças virais respiratórias	Número de ações de prevenção executadas e estabelecidas	50,00	2027	Percentual	100,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanhas contínuas de educação em saúde voltadas à prevenção e controle de doenças virais respiratórias, por meio de palestras, orientações em grupos, distribuição de materiais educativos, uso de mídias sociais e ações nas escolas e unidades de saúde, abordando temas como higiene das mãos, etiqueta respiratória, vacinação, identificação de sintomas e medidas de isolamento quando necessário.

5.2.3	Estruturar os serviços da administração para enfrentar calamidade pública proveniente de surto de doenças.	Serviços e grupos de ação para atuar em situações de calamidade.	1	2027	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer a estrutura e a capacidade de resposta da Vigilância em Saúde para situações de calamidade pública decorrentes de surtos de doenças, por meio da elaboração e implementação de planos de contingência, capacitação das equipes, aquisição de insumos e equipamentos, organização de fluxos de atendimento e monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos.

5.2.4	Implantar grupo de estudos e saúde com fortalecimento para o conhecimento em vigilância em Saúde.	Grupo de estudo para educação em saúde da equipe.	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo permanente de estudos em Vigilância em Saúde no município, com a participação de profissionais da Secretaria de Saúde, visando o fortalecimento do conhecimento técnico, a análise da situação de saúde local e a identificação de riscos, determinantes e condicionantes de

doenças e agravos. O grupo realizará encontros periódicos para discução de casos, capacitações, discussão de indicadores epidemiológicos e planejamento de ações estratégicas de prevenção e controle.

5.2.5	Implantar um grupo com profissionais de saúde especializados para atendimento de usuários com doenças respiratorias	Grupo implantado para atender doenças respiratórias.	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar e estruturar um grupo multiprofissional especializado para o atendimento de usuários com doenças respiratórias, composto por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, tratamento adequado e ações de prevenção. O grupo deverá realizar atendimentos periódicos, monitoramento dos casos, educação em saúde e orientação à população, com base na análise da situação de saúde e na identificaç

5.2.6	Estruturar um núcleo de atendimento online para usuários; se necessário.	Núcleo de atendimento online efetivado	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar e estruturar um núcleo de atendimento online na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de orientar, monitorar e acolher usuários, utilizando ferramentas digitais (como WhatsApp, telefone e plataformas institucionais). O serviço deverá apoiar a vigilância em saúde, possibilitando a identificação precoce de agravos, o acompanhamento de casos e a disseminação de informações de prevenção, conforme análise da situação de saúde do município e avaliação de risco, sempre que identific

5.2.7	Organizar grupo de atendimento para saúde mental dos profissionais de saúde da secretaria de saúde	Grupo efetivado e atendendo a equipe.	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implementar e manter um grupo de atendimento voltado à saúde mental dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com encontros periódicos, conduzidos por equipe multiprofissional (psicólogo e/ou assistente social), visando acolhimento, escuta qualificada, apoio emocional e prevenção de adoecimento psíquico relacionado ao trabalho. A ação deverá incluir identificação de demandas, encaminhamentos quando necessário, além de atividades educativas sobre autocuidado.

5.2.8	Ampliar o serviço de fisioterapia para doenças respiratorias	Atendimento em fisioterapia respiratória	80,00	2027	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento de fisioterapia voltado às doenças respiratórias por meio da oferta de novos horários, fortalecimento da equipe profissional, aquisição de equipamentos específicos e implementação de protocolos de atendimento, priorizando pacientes com maior risco identificado pela Vigilância em Saúde.

5.2.9	Construir protocolos e fluxos para assistência à saúde dos usuários referentes as doenças virais respiratoria.	Número de protocolos e fluxos construídos na secretaria de saúde	1	2027	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver protocolos clínicos e operacionais padronizados para o manejo de doenças virais respiratórias, incluindo acolhimento, classificação de risco, diagnóstico, tratamento, encaminhamento e monitoramento dos casos. Organizar fluxos assistenciais entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, garantindo atendimento oportuno e resolutivo.

5.2.10	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave	Número de monitoramentos.	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - AÇÃO: Implantar e fortalecer o monitoramento contínuo dos atendimentos de casos de Síndrome Gripal (SG) e das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), por meio da qualificação do registro no sistema e-SUS/Notifica, acompanhamento semanal dos dados epidemiológicos, análise de tendência dos casos, identificação de possíveis surtos e encaminhamento de medidas oportunas de prevenção e controle, incluindo capacitação das equipes de saúde para notificação adequada e manejo clínico.

5.2.11	Garantir Equipamentos de Proteção Individual para equipe	Percentual de profissionais em atuação com EPIs.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação: Assegurar a aquisição, distribuição e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais da Vigilância em Saúde, conforme os riscos identificados nas atividades desenvolvidas.

5.2.12	Reduzir no mínimo 2% a proporção de registros de óbitos prematuros em relação ao ano	Número / taxa de óbitos prematuros (DE 30 A 69 anos).	1,00	2027	Percentual	2,00	2,00	Percentual

anterior.

Ação Nº 1 - Implementar ações integradas de vigilância em saúde com foco na identificação precoce de fatores de risco, qualificação dos registros e acompanhamento contínuo dos casos, visando reduzir a proporção de óbitos prematuros.

5.2.13	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar ações integradas de vigilância em saúde com foco na identificação precoce de fatores de risco, qualificação dos registros e acompanhamento contínuo dos casos, visando reduzir a proporção de óbitos prematuros.

5.2.14	Manter no mínimo, 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporçãode registro de óbitos com causa básica definida.	96,00	2027	Percentual	96,00	96,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a qualificação do registro de óbitos no município, por meio da capacitação contínua dos profissionais de saúde e da vigilância epidemiológica para o correto preenchimento da Declaração de Óbito, investigação oportuna dos óbitos com causa mal definida e monitoramento sistemático dos indicadores, visando manter no mínimo 96% dos registros com causa básica definida.

5.2.15	Alcançar 95% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00	2027	Percentual	75,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as estratégias de imunização infantil por meio da busca ativa de crianças menores de 1 ano com esquema vacinal incompleto, ampliação do acesso às salas de vacina, capacitação contínua das equipes de saúde e realização de campanhas de conscientização junto à comunidade, visando atingir 95% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico.

5.2.16	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas até 60 dias após a notificação.	90,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual

	60 dias após a notificação							

Ação Nº 1 - Fortalecer as estratégias de imunização infantil por meio da busca ativa de crianças menores de 1 ano com esquema vacinal incompleto, ampliação do acesso às salas de vacina, capacitação contínua das equipes de saúde e realização de campanhas de conscientização junto à comunidade, visando atingir 95% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico.

5.2.17	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hansenías e diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	2027	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase, garantindo busca ativa de sintomáticos, capacitação contínua das equipes de saúde, monitoramento dos casos por coorte e adesão ao tratamento, com vistas a alcançar 100% de cura dos casos novos diagnosticados.

5.2.18	Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para sífilis em todas as gestantes no pré-natal (1º e 3º trimestre), garantir o tratamento imediato com penicilina benzatina para gestantes e seus parceiros, além de intensificar o acompanhamento dos casos pela equipe de Atenção Primária. Promover capacitações periódicas para os profissionais de saúde, busca ativa de gestantes faltosas e monitoramento dos casos notificados.

5.2.19	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2027	Número	100	0	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, por meio da ampliação da testagem precoce em gestantes, garantia do acompanhamento adequado no pré-natal, tratamento oportuno das gestantes HIV positivas e monitoramento dos recém-nascidos expostos.

OBJETIVO Nº 5.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Executar ações de vigilância em saúde com acompanhamento	Ações de Vigilância em Saúde efetivada	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	de todos os casos de vulnerabilidade do Município, mantendo os serviços de vigilância epidemiológica e sanitária com a equipe da unidade básica de saúde e Secretaria Municipal de Saúde	com acompanhamento de vulnerabilidades.						

Ação Nº 1 - Desenvolver e executar ações contínuas de vigilância em saúde, com foco no monitoramento, acompanhamento e controle dos agravos de interesse em saúde pública relacionados a fatores ambientais, por meio da atuação integrada da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, em parceria com a equipe da Unidade Básica de Saúde.

5.3.2	Notificar todos os casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis e as imunopreveníveis para elaboração de novas ações de prevenção de agravos e de promoção de saúde para todos os usuários do município Notificando no sistema de informação do SUS e sistema competentes das vigilâncias.	Casos notificados e ações previstas de prevenção.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver e executar ações contínuas de vigilância em saúde, com foco no monitoramento, acompanhamento e controle dos agravos de interesse em saúde pública relacionados a fatores ambientais, por meio da atuação integrada da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, em parceria com a equipe da Unidade Básica de Saúde.

5.3.3	Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00	2027	Percentual	40,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, ampliando

a coleta e análise de amostras de água no município, com monitoramento sistemático dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para Controle vetorial da dengue	80,00	2027	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de vigilância e controle do vetor da dengue por meio da ampliação e qualificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), garantindo maior cobertura dos imóveis e redução dos focos do mosquito.

5.4.2	Intensificar o Programa de Dengue no município com a ACE em conjunto com as ACS realizando ações para prevenção de dengue. Atividades nas comunidades, nas escolas e usuários e ações específicas do setor.	Programa de Dengue efetivado na SMS.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de vigilância e controle do vetor da dengue por meio da ampliação e qualificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), garantindo maior cobertura dos imóveis e redução dos focos do mosquito.

OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	trabalhador com preenchimento do campo de Ocupação	agravos relacionados ao trabalho.						

Ação Nº 1 - Implementar estratégias de capacitação contínua dos profissionais de saúde para o correto preenchimento das fichas de notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, com ênfase no campo ¿Ocupação¿, bem como fortalecer o monitoramento e a busca ativa de casos nas unidades de saúde.

5.5.2	Reorganizar os processos e os fluxos de trabalho da unidade de saúde, para iniciar ações previstas de Saúde do Trabalhador.	Processos e fluxos reorganizados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reorganizar os processos e fluxos de trabalho da unidade de saúde, incorporando as ações de Saúde do Trabalhador, por meio da definição de protocolos de atendimento, capacitação das equipes, implantação de rotina de identificação e notificação de agravos relacionados ao trabalho, e articulação com a Vigilância em Saúde para monitoramento e acompanhamento dos casos.

5.5.3	Melhorar a proteção da saúde dos trabalhadores - equipe de saúde, visando a disponibilidade de pequenas ações que possam auxiliar na melhora da saúde mental.	Disponibilidade de ações efetivas	1	2027	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Reorganizar os processos e fluxos de trabalho da unidade de saúde, incorporando as ações de Saúde do Trabalhador, por meio da definição de protocolos de atendimento, capacitação das equipes, implantação de rotina de identificação e notificação de agravos relacionados ao trabalho, e articulação com a Vigilância em Saúde para monitoramento e acompanhamento dos casos.

5.5.4	Realizar capacitação profissional sobre integração e qualidade de vida no trabalho, para que eles possam participar ativamente nas mudanças do ambiente de trabalho;	Capacitação efetivada.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - AÇÃO: Realizar programas de capacitação e educação permanente voltados aos profissionais de saúde, com foco na integração das equipes, promoção da saúde do trabalhador e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

5.5.5	Oferecer aulas de Pilates para todos os trabalhadores que	Pilates em grupo efetivado	0	2027	Número	2	2	Número

	tiverem interesse em melhorar a saúde, favorecendo horários.								

Ação Nº 1 - Implementar o Programa de Pilates voltado aos trabalhadores do município, como estratégia de promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho. A ação consiste na oferta de aulas de Pilates conduzidas por profissional habilitado, com turmas organizadas em horários flexíveis, possibilitando o acesso de trabalhadores de diferentes setores.

5.5.6	Apoiar as ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica – ESCOLHER ATIVIDADES	Apoio efetivado	0	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos sobre Saúde do Trabalhador (doenças ocupacionais, notificações, acolhimento) e fortalecer o registro de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no sistema de informação.

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar todos os profissionais da secretaria municipal de saúde através do programa de educação continuada

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Criar estratégia para implementar educação em saúde.	Relatório do E-SUS e Atividade coletiva	1	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada em Saúde, por meio da realização de capacitações periódicas (mensais ou bimestrais), treinamentos técnicos, oficinas práticas e rodas de conversa, voltadas a todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas necessidades identificadas no serviço.

6.1.2	Fortalecer a educação em saúde.	Melhoria continua no atendimento aos usuários	60,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e executar um Programa de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de capacitações periódicas, oficinas, treinamentos e atualizações técnicas, abordando temas como atendimento humanizado, protocolos clínicos, vigilância em saúde, gestão do trabalho e uso de sistemas de informação (e-SUS), visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

6.1.3	Incentivar a disseminação através da equipe do conhecimento sobre	E-SUS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

SUS

Ação Nº 1 - Ação: Implantar e manter um programa permanente de educação continuada na Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de capacitações, oficinas, rodas de conversa e treinamentos periódicos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), incentivando os profissionais a compartilharem conhecimentos adquiridos entre as equipes, fortalecendo a compreensão dos princípios, diretrizes e funcionamento do SUS no cotidiano de trabalho.

6.1.4	Aperfeiçoar e fortalecer a gestão de trabalho descentralizada da Secretaria de Saúde.	Gestão descentralizada SMS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar um programa permanente de educação continuada e apoio à gestão descentralizada, com a realização de capacitações periódicas para coordenadores e equipes das unidades de saúde, abordando temas como gestão de pessoas, planejamento, organização dos processos de trabalho, liderança e tomada de decisão, visando fortalecer a autonomia e a eficiência das equipes.

6.1.5	Implementar na gestão a execução dos protocolos Clínicos e operacionais para atenção primária com POPS na ESF.	Protocolos clínicos e POPs na ESF implementados.	5	2027	Número	10	10	Número

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a utilização de Protocolos Clínicos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio da capacitação contínua dos profissionais, realização de treinamentos periódicos, elaboração e padronização dos fluxos de atendimento, além do monitoramento e avaliação sistemática da aplicação dos protocolos na rotina dos serviços.

6.1.6	Incentivar e implementar atividades de educação continuada na gestão, ACE, vigilâncias, sala de vacinas.	Educação continuada efetivada na EFS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um programa permanente de educação continuada voltado aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo equipes da gestão, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), vigilâncias e sala de vacinas, com foco na qualificação dos processos de trabalho, atualização técnica e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

6.1.7	Participar das reuniões da comissão de educação permanente, fortalecendo a gestão participativa.	Participação da equipe nas reunião da comissão.	10	2027	Número	10	10	Número

Ação Nº 1 - Promover a participação ativa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões da Comissão de Educação Permanente, garantindo a representação de diferentes áreas, incentivando a troca de experiências, a identificação de necessidades de capacitação e o planejamento de ações educativas, com

o objetivo de fortalecer a gestão participativa e a qualificação contínua das equipes.

6.1.8	Sensibilizar e capacitar toda a equipe para o fortalecimento do trabalho em rede de atenção no município.	Capacitação da equipe	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e executar um programa permanente de educação continuada voltado à sensibilização e capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no fortalecimento do trabalho em rede de atenção à saúde, por meio de oficinas, treinamentos, reuniões intersetoriais e educação em serviço, abordando fluxos, comunicação entre os pontos de atenção e integração das equipes.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do controle social no SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estimular a participação popular no município com ações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	População participando ativamente nas ações da SMS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a participação popular por meio da realização de reuniões periódicas, audiências públicas e campanhas de mobilização social promovidas pelo Conselho Municipal de Saúde, incentivando o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão).

7.1.2	Garantir todas as ações do conselho municipal de saúde através de repasse de receita.	Repasses e gastos realizados devidamente aprovados pelo CMS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o repasse regular de recursos financeiros para a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando suporte para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, capacitações dos conselheiros, participação em eventos, conferências de saúde e demais atividades de controle social.

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
7.2.1	Promover capacitações aos conselheiros municipais de saúde.	Capacitações efetivadas aos conselheiros da Saúde	0	2027	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar programas contínuos de capacitação e educação permanente para os conselheiros municipais de saúde, por meio de cursos, oficinas, palestras e treinamentos, abordando temas como legislação do SUS, controle social, planejamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, garantindo o fortalecimento da atuação qualificada no Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania as ouvidorias

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2027**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
7.3.1	Criar espaços na secretaria de saúde e na unidade de saúde para que os usuários relatem demandas, sugestões e ou reclamações	Analisar demandar, sugestões e reclamações dos usuários	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a Ouvidoria do SUS no âmbito municipal, por meio da criação de canais acessíveis de escuta ao cidadão, como caixas de sugestões/reclamações nas unidades de saúde e na Secretaria Municipal de Saúde, disponibilização de canal telefônico e/ou digital, além da realização de campanhas de divulgação para incentivar a participação dos usuários. Garantir ainda o registro, monitoramento e devolutiva das manifestações, promovendo a transparência e o aprimoramento contínuo dos serviç

7.3.2	Deixar visível caixas de sugestões para usuários em local de fácil acesso.	Caixas visíveis Analisar demandas	0	2027	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Implantar e padronizar caixas de sugestões nas unidades de saúde do município, posicionando-as em locais visíveis e de fácil acesso aos usuários, com identificação clara e orientações sobre seu uso. Realizar a coleta periódica das manifestações, garantindo o registro, análise e encaminhamento das demandas à Ouvidoria do SUS, promovendo retorno aos usuários e utilizando as informações como instrumento de melhoria da gestão e fortalecimento do controle social.

DIRETRIZ Nº 8 - Monitorar e fortalecer o sistema de atendimento em saúde de média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e**	**Indicador (Linha-Base)**	**Meta Prevista**	**Meta Plano(2026-**	**Unidade de**

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2029)	Medida
8.1.1	Garantir em todos os serviços de saúde a efetivação do acolhimento e da escuta qualificada com ênfase da humanização.	Relatório de gestão	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o processo de acolhimento com escuta qualificada em todos os pontos de atenção à saúde do município, por meio da capacitação contínua das equipes, padronização de protocolos de atendimento humanizado e monitoramento sistemático da satisfação dos usuários.

8.1.2	Estreitar laços com Hospital de Referência SUS e manter convênio com hospitais de referência na região para o serviço de saúde em emergências e urgências, para atendimentos aos usuários.	Melhorar as parcerias entre os parceiros da SMS	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação com hospitais de referência do SUS, por meio da formalização e manutenção de convênios, além da implantação de fluxos de encaminhamento e regulação para atendimentos de urgência e emergência, garantindo acesso ágil e resolutivo aos usuários.

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer a assistência da saúde primária e de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
8.2.1	Incentivar a pactuação de recursos ao Hospital de referência para equipamentos e regionalização de serviços .	Aumento de atendimentos de usuários do município.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação com o hospital de referência e a Comissão Intergestores Regional (CIR), visando à pactuação de recursos financeiros e investimentos em equipamentos, com foco na ampliação e regionalização dos serviços de média e alta complexidade, garantindo maior resolutividade e acesso da população.

8.2.2	Desenvolver	Ações efetivadas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	atividades e ações de Promoção a saúde integral da população do município através da ESF, com encaminhamento aos usuários para a média e a alta complexidade através do setor de TFD.	para Saúde integral e encaminhamentos de média e alta complexidade						

Ação Nº 1 - Realizar a identificação precoce de agravos, estratificação de risco e encaminhamento adequado dos usuários, garantindo o acesso regulado aos serviços especializados por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência.

8.2.3	Integrar os serviços de atendimento aos usuários facilitando a assistência no SUS e garantindo o transporte de TFD para os pacientes.	Acessos de serviços de média e alta complexidade e Encaminhamento de pacientes com processos de tratamentos no SISREG.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a identificação precoce de agravos, estratificação de risco e encaminhamento adequado dos usuários, garantindo o acesso regulado aos serviços especializados por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência.

8.2.4	Organizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade, mantendo convênios com o consórcio de saúde e Hospital Hélio Anjos Ortiz.	Melhor acesso aos serviços de média e alta complexidade.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer ações contínuas de promoção à saúde integral da população por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), com realização de atendimentos, visitas domiciliares, grupos educativos e acompanhamento dos usuários, garantindo o fluxo adequado de encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade através do setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme a necessidade identificada.

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar e fortalecer a atenção em PICS no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar e desenvolver na unidade de Saúde as práticas integrativas e complementares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.1.1	Disponibilizar as terapias para todos os usuários, visando a melhora da qualidade de vida e a diminuição do consumo de medicamentos.	Aumento do número de participantes nos grupos de atividades coletivas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e ofertar, de forma gradual e contínua, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Unidade Básica de Saúde, como auriculoterapia, pilates, práticas corporais, etc. e outras terapias reconhecidas pelo SUS, garantindo o acesso a todos os usuários do município

9.1.2	Formar mais profissionais para que possam oferecer mais práticas integrativas aos usuários.	Capacitação efetivada.	0	2027	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Promover a capacitação e qualificação de profissionais da rede municipal de saúde em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), por meio da oferta de cursos, oficinas, treinamentos e parcerias com instituições de ensino, visando ampliar o número de profissionais habilitados e garantir a oferta diversificada dessas práticas aos usuários do SUS.

9.1.3	Oferecer alternativas para os usuários como a utilização comprovada de plantas medicinais para complementação de tratamento de algumas patologias.	Utilização de plantas medicinais pelos usuários	50,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mplantar o Programa Municipal de Fitoterapia na Unidade de Saúde, promovendo o uso seguro e orientado de plantas medicinais como prática integrativa e complementar no cuidado à saúde.

9.1.4	Capacitar pelo menos uma parte dos profissionais da Atenção Primária em PICS até o final do ano.	Primeiro ano 80% dos profissionais capacitados para PICS	80,00	2027	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais da Atenção Primária em Saúde do município nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), por meio da oferta de cursos, oficinas e treinamentos, em parceria com instituições de ensino e programas do Ministério da Saúde, visando qualificar o atendimento e ampliar a oferta dessas práticas na rede municipal até o final do ano.

9.1.5	Implantar pelo menos 2 novas práticas integrativas na unidade básica de saúde (UBS) até o segundo ano do Plano.	PICS implantada	0	2027	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Implantar e ofertar duas novas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na

Unidade Básica de Saúde, como auriculoterapia e práticas corporais (ex: yoga ou alongamento), por meio da capacitação de profissionais da equipe, organização de agenda específica para atendimento e divulgação dos serviços à população.

9.1.6	Realizar avaliação semestral da satisfação dos usuários com os serviços de PICS implantadas.	Melhora da qualidade de vida, redução de medicamentos	0	2025	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Implementar e realizar, semestralmente, pesquisa de satisfação com os usuários atendidos nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), por meio de aplicação de questionário padronizado, com análise dos resultados e elaboração de relatórios para subsidiar a melhoria contínua dos serviços ofertados.

9.1.7	Criar grupos de práticas regulares (como yoga, meditação) em parceria com a comunidade.	Grupos criados	0	2025	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Implantar e manter grupos regulares de práticas integrativas e complementares (PICS), como yoga, meditação e alongamento, nas unidades de saúde e/ou espaços comunitários do município, em parceria com profissionais capacitados e membros da comunidade.

DIRETRIZ Nº 10 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas em vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 10.1 - Intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e prestações de serviços de interesse em saúde por meio de ações e estraégias de educação e fiscalização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar ações capazes de eliminar e diminuir e;ou prevenir risco à saúde das pessoas.	Atendimentos realizados no município pela vigilância sanitária	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e intensificar ações de Vigilância Sanitária por meio de inspeções regulares em estabelecimentos de interesse à saúde (comércios, serviços de alimentação, unidades de saúde, entre outros), aliadas a atividades educativas para a população e responsáveis pelos estabelecimentos, visando à prevenção, redução e eliminação de riscos sanitários.

10.1.2	Articular atividade educativas com a equipe multidisciplinar para	Educação continuada efetivada.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

toda a população.

Ação Nº 1 - Desenvolver e executar atividades educativas em Vigilância Sanitária, em conjunto com a equipe multidisciplinar, por meio de palestras, campanhas, visitas domiciliares e orientações em grupos, abordando temas como higiene, manipulação de alimentos, controle de doenças, uso adequado de água e descarte de resíduos, visando a conscientização e prevenção de riscos à saúde da população.

10.1.3	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde até o final de cada ano.	Inspeções sanitárias efetivadas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades de Vigilância Sanitária por meio da realização sistemática de inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos de interesse à saúde, incluindo comércios e serviços com foco na prevenção de riscos à saúde da população.

10.1.4	Aumentar em 30% a cobertura de fiscalização em áreas rurais	Cobertura em 100%	70,00	2027	Percentual	70,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária na zona rural por meio da ampliação das inspeções periódicas, realização de campanhas educativas junto à população e produtores rurais, além da intensificação do monitoramento de estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

10.1.5	Promover 5 campanhas anuais sobre boas práticas sanitárias em alimentos e medicamentos.	Campanhas efetivadas	1	2027	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver e executar um programa anual de educação em vigilância sanitária, com a realização de 5 campanhas educativas voltadas às boas práticas sanitárias no manejo, armazenamento e comercialização de alimentos e medicamentos, direcionadas a comerciantes, manipuladores e população em geral.

10.1.6	Criar um canal direto com a população para denúncias e dúvidas sobre riscos sanitários.	Canal criado e funcionando	0	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um canal direto de comunicação entre a Vigilância Sanitária e a população, por meio de ferramentas acessíveis como WhatsApp institucional, telefone fixo.

10.1.7	Desenvolver materiais educativos sobre temas como uso seguro de produtos de limpeza, agrotóxicos e alimentos	Material criado	1	2027	Número	5	5	Número

industrializados.

Ação Nº 1 - Elaborar, produzir e distribuir materiais educativos (folders, cartilhas, vídeos e conteúdos digitais) voltados à orientação da população sobre o uso seguro de produtos de limpeza, agrotóxicos e alimentos industrializados, incluindo ações de educação em saúde em escolas, unidades de saúde e comunidades, associadas a atividades de conscientização e prevenção de riscos à saúde.

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a atuação da equipe nos trabalhos de prevenção em grupos individuais

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar durante todo o ano ações programadas preventivas e coletivas de vigilância em saúde, assim como intensificar o programa de prevenção da dengue utilizando entre os profissionais da saúde e ACE do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Incentive a troca de experiências entre os membros da equipe.	Experiências trocadas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover reuniões periódicas e rodas de conversa entre os profissionais da equipe de saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACE), visando a troca de experiências, compartilhamento de boas práticas e alinhamento das estratégias de prevenção, com foco especial nas ações de combate à dengue e vigilância em saúde.

11.1.2	Redução das doenças transmissíveis e fortalecimento do processo de trabalho das vigilâncias em saúde	Aumento da porcentagem de coberturas em casos suspeitos de doenças transmissíveis	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - mplementar e intensificar ações contínuas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, com ênfase na dengue, por meio da atuação integrada das equipes de saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACE), incluindo visitas domiciliares, educação em saúde, mobilização comunitária, monitoramento de focos e realização de campanhas periódicas ao longo de todo o ano.

11.1.3	Realizar grupos de orientação para os usuários quanto a prevenção de doenças transmissíveis principalmente dengue e Covid19, ou outras doenças respiratórias transmissiveis	Grupos Efetivados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover grupos educativos periódicos com a população, abordando a prevenção de doenças

transmissíveis, com ênfase em dengue, Covid-19 e outras doenças respiratórias, por meio de palestras, rodas de conversa e orientações práticas realizadas pelas equipes de saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

11.1.4	Realizar ações como oficinas e palestras nas escolas sobre a erradicaçao do mosquito da dengue	Palestras realizadas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Desenvolver e executar o Programa Educativo de Prevenção à Dengue nas Escolas, por meio da realização de oficinas, palestras e atividades lúdicas, com a participação da equipe de saúde e Agentes de Combate às Endemias (ACE), abordando formas de prevenção, identificação de focos do mosquito e conscientização sobre a importância da eliminação de criadouros.

11.1.5	Visitar todos os imóveis para orientação da erradicação do mosquito da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo da dengue de cobetura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares sistemáticas em 100% dos imóveis do município, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), com foco na orientação da população quanto à identificação, eliminação e prevenção de criadouros do mosquito Aedes aegypti. Durante as visitas, promover ações educativas individuais e coletivas, reforçar práticas de cuidado com o ambiente, realizar inspeções em áreas de risco e, quando necessário, aplicar medidas de controle vetorial

DIRETRIZ Nº 12 - Fomento dos parâmetros de organização da gestão pública municipal

OBJETIVO Nº 12.1 - Melhoras a gestão quanto ao monitoramento de todas as ações e serviços realizados na secretaria municipal de saúde unidade de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter organizado o processo de trabalho com avaliação e análise dos resultados alcançados	Análises dos resultados alcançados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer um sistema contínuo de monitoramento, avaliação e organização dos processos de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da padronização de fluxos, utilização de indicadores de desempenho, realização de reuniões periódicas de avaliação e elaboração de relatórios gerenciais, visando acompanhar e analisar os resultados das ações e serviços prestados nas unidades de saúde.

12.1.2	Realizar reuniões a cada 6 meses com	Reuniões realizadas	0	2027	Número	2	2	Número

	toda a equipe para planejamento e monitoramento e análise de todos os resultados alcançados								

Ação Nº 1 - Realizar reuniões a cada 6 meses com todos os profissionais da unidade de saúde para análise dos indicadores, avaliação dos resultados alcançados, identificação de fragilidades e definição de estratégias de melhoria contínua dos serviços prestados.

12.1.3	Coletar dados e enviar os resultados alcançados para o sistema informatizado e apresentar para os usuários	Dados apresentados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o processo de coleta, registro, monitoramento e envio sistemático dos dados das ações e serviços de saúde realizados na Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, garantindo a alimentação regular dos sistemas informatizados (como e-SUS), bem como a divulgação periódica dos resultados alcançados para a população, por meio de relatórios, reuniões e instrumentos de transparência.

DIRETRIZ Nº 13 - Monitorar e Incentivar a efetivação dos programas preconizados pelo Ministério da Saúde. Organizando e fornecendo condições a equipe de profissionais para a realização das atividades de prevenção na comunidade

OBJETIVO Nº 13.1 - Implantar os programas de saúde que são direcionados pelo ministério da saúde como saúde do homem, saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do idoso, grupo de hipertenso e diabetes, programa de imunização, saúde mental, saúde bucal, entre outros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Aumentar a prevenção de diversos agravos e promover a saúde para toda a populção do município.	População atingida	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos por meio da implantação e execução dos programas preconizados pelo Ministério da Saúde, como saúde do homem, mulher, criança e adolescente, idoso, hipertensos e diabéticos, imunização, saúde mental e saúde bucal.

13.1.2	Manutenção dos grupos e a realização de atividades	Grupos efetivos em funcionamento	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

	educativas com a equipe multidisciplinar							

Ação Nº 1 - Fortalecer e manter os grupos de atenção à saúde (hipertensos, diabéticos, saúde da mulher, homem, criança, idoso, saúde mental e demais programas), por meio da realização contínua de encontros e atividades educativas conduzidas por equipe multidisciplinar, promovendo ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento dos usuários na comunidade.

13.1.3	Estruturar e implantar o programa de saúde do trabalhador para os usuários	Melhora da qualidade de vida dos trabalhadores - usuários do município de Frei Rogério	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o Programa de Saúde do Trabalhador no município, por meio da organização de fluxos de atendimento, capacitação das equipes de saúde, identificação e acompanhamento dos agravos relacionados ao trabalho, realização de ações educativas e preventivas nos ambientes laborais, além da integração com a atenção básica e vigilância em saúde para promoção da saúde e redução de riscos ocupacionais.

13.1.4	Fornecer serviços de saúde para os usuários trabalhadores através de ações realizadas na unidade de saúde em horários diferenciados	Serviços disponibilizados em diferentes horários	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar a ampliação do horário de atendimento na Unidade de Saúde, com oferta de serviços em horários alternativos (noturno e/ou finais de semana), visando atender especialmente a população trabalhadora. As ações incluirão consultas médicas e de enfermagem, atualização do calendário vacinal, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, atendimentos de saúde da mulher, homem e idoso, além de ações de promoção e prevenção em saúde.

13.1.5	Monitorar e manter a cobertura de vacinação dos idosos e crianças	Vacinar anualmente cerca de 95% da população idosa e crianças contra a gripe e Covid 19	90,00	2027	Percentual	90,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as estratégias de imunização no município por meio da busca ativa de idosos e crianças com esquemas vacinais incompletos, ampliação do acesso às vacinas (com horários estendidos e ações extramuros), realização de campanhas educativas, monitoramento contínuo da cobertura vacinal pelos sistemas de informação e capacitação das equipes de saúde para garantir a atualização e manutenção das vacinas conforme o calendário do Ministério da Saúde.

13.1.6	Manter o programa de combate ao tabagismo,	Percentual de funcionamento dos grupos de apoio e	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	reduzindo o número de fumantes.	combate ao tabagismo.						

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer as ações do Programa de Controle do Tabagismo no município, por meio da identificação ativa de fumantes nas unidades de saúde e na comunidade, oferta de abordagem mínima e intensiva para cessação do tabagismo, realização de grupos de apoio contínuos com acompanhamento multiprofissional, disponibilização de tratamento medicamentoso conforme protocolos do Ministério da Saúde, além do desenvolvimento de ações educativas e campanhas de conscientização sobre os riscos do uso

13.1.7	Controlar a participação dos usuários nos grupos de tabagismo	Redução do numero de fumantes em 40%	45,00	2027	Percentual	45,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), promover ações de incentivo à adesão e permanência no grupo, além de avaliar regularmente os resultados, como taxa de abandono e cessação do tabagismo, para qualificar as estratégias desenvolvidas pela equipe de saúde.

13.1.8	Oferecr ações de prevenção em saúde bucal para todos os usuários	cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária	90,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de palestras educativas em escolas, grupos comunitários e unidades de saúde sobre higiene oral e prevenção de doenças, Desenvolvimento de escovação dental supervisionada, especialmente com crianças e grupos prioritários, Distribuição de kits de higiene bucal (escova, creme dental e fio dental), conforme disponibilidade, Realização de avaliações odontológicas preventivas periódicas, Aplicação de flúor tópico e outras medidas preventivas conforme protocolo;

13.1.9	Realizar atendimentos odontológicos e desenvolver ações de prevenção em Saúde Bucal para toda a população.	Atendimentos realizados	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção em saúde bucal no município por meio da ampliação e qualificação dos atendimentos odontológicos, aliada ao desenvolvimento contínuo de ações educativas e preventivas, garantindo acesso universal e integral à população.

OBJETIVO Nº 13.2 - Monitorar os indicadores necessários para garantir recursos junto a nova tecnologia de financiamento da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Proporção de gestantes que realizara a	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério da Saúde, 06 atendimentos sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20a. semana gestacional em relação ao total de gestantes estimadas do município	(seis) pré-natal realizadas, sendo a primeira até 20a. semana de gestação.						

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento do pré-natal na Atenção Primária à Saúde, por meio da identificação precoce das gestantes, cadastro e atualização contínua no e-SUS, monitoramento mensal dos indicadores e realização de busca ativa das gestantes faltosas, garantindo o início do pré-natal até a 20ª semana e a realização de no mínimo 06 consultas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

13.2.2	Realizar com enfermeira e médica todas as consultas de pré-natal conforme preconiza o ministério da saúde com objetivo de mensurar quantas gestantes realizam exames teste rápido para incentivar o registro correto de todos os usuários da APS.	Proporção de gestantes com a realização de exames testes rápidos.	90,00	2027	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento do pré-natal na Atenção Primária à Saúde, garantindo a realização de todas as consultas preconizadas pelo Ministério da Saúde, com atuação integrada da enfermeira e médica, assegurando a oferta e registro dos exames de testes rápidos (HIV, sífilis e hepatites), bem como o correto preenchimento das informações no sistema e-SUS/Prontuário Eletrônico. Promover o monitoramento contínuo dos indicadores de pré-natal, com busca ativa de gestantes faltosas e ações educativas

13.2.3	Cadastrar de forma correta todas as gestantes e digitar todos os procedimentos e consultas no prontuário eletrônico E_SUS.	Proporção de gestantes cadastradas no sistema e do número de procedimentos.	70,00	2027	Percentual	70,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de cadastramento, acompanhamento e registro das gestantes no sistema e-SUS, por meio da capacitação contínua da equipe de saúde, monitoramento periódico dos indicadores e garantia do correto lançamento de consultas e procedimentos no prontuário eletrônico, visando qualificar as informações e assegurar o repasse adequado de recursos da Atenção Primária.

13.2.4	Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico do pré-natal na APS	Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico do pré-natal na APS Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no pré-natal.	80,00	2027	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer a integração entre as equipes de Saúde Bucal e Atenção Primária, garantindo a captação precoce das gestantes e o encaminhamento oportuno para atendimento odontológico durante o pré-natal.

13.2.5	Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos de idade atendidas na APS que realizaram um exame citopatológico do colo de útero no intervalo 3 anos em relação ao total de mulheres da mesma faixa etária estimadas no município	Proporção de exames citopatógico do colo do útero e mulheres de 25 a 64 de idade na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	80,00	2027	Percentual	80,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o rastreamento do câncer do colo do útero no município, por meio da ampliação da oferta e do acesso ao exame citopatológico (preventivo), garantindo a identificação ativa das mulheres de 25 a 64 anos, a realização periódica do exame conforme preconizado, o registro adequado nos sistemas de informação da APS e o monitoramento contínuo dos indicadores para alcance das metas de cobertura e captação de recursos do financiamento da atenção primária.

13.2.6	Mensurar o nivel de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveniveis selecionadas, mediante o	Proporção de vacinas selecionadas do calendário vacinal paracrianças menores de dois anos de idade,	95,00	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual

	cumprimento do esquema básico de vacinação em relação a quantidade de crianças que o município possui	pentavalente 3a dose, pneumococica - 10 valente 2a. dose, poliomielite 3 a. dose e tríplice viral 1a. dse com cobertura vacinal preconizada. SINASC atualizado.						

Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar o monitoramento da cobertura vacinal infantil no município, por meio da atualização contínua dos dados no sistema de informação (e-SUS/PNI), realização de busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, capacitação das equipes de saúde para registro adequado e desenvolvimento de estratégias de mobilização comunitária para ampliação da adesão à vacinação.

13.2.7	Realizar ações de prevenção de agravos e promoção da saúde para doenças imunopreveníveis em crianças.	Ações efetivadas.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as estratégias de imunização infantil por meio da realização de campanhas vacinais, busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, monitoramento contínuo da cobertura vacinal, capacitação das equipes de saúde e desenvolvimento de ações educativas junto à comunidade, visando a prevenção de agravos e a promoção da saúde para doenças imunopreveníveis.

13.2.8	Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem pressão arterial aferida no semestre, e relação a quantidade de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial com cada semestre	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento e o registro dos usuários com hipertensão arterial sistêmica na

Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da busca ativa, monitoramento periódico e qualificação do registro das consultas e aferições de pressão arterial no sistema de informação, garantindo que os pacientes sejam atendidos ao menos uma vez por semestre.

13.2.9	Cadastrar todos os hipertensos no sistema E_SUS e digitar todos os procedimentos atendimento e aferição da pressão arterial da população de Frei Rogério	Cadastro de todos os hipertensos do município de Frei Rogério.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o cadastramento e o acompanhamento dos pacientes com hipertensão arterial no sistema e-SUS, por meio da capacitação das equipes de saúde, organização do processo de trabalho para registro sistemático das consultas e aferições de pressão arterial, além da realização de busca ativa na comunidade para identificação e atualização cadastral dos usuários, garantindo a alimentação contínua e qualificada dos dados para monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde.

13.2.10	Proporção de pessoas com diabetes que são consultadas pela equipe de APS e que possuem exame de hemoglobina glicada realizado ao menos uma vez ao ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada e seus resultados digitados no E-SUS.	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da identificação, cadastro e estratificação de risco dos usuários, garantindo a realização de consultas periódicas e a solicitação anual do exame de hemoglobina glicada. Implementar estratégias de busca ativa dos pacientes faltosos, qualificação do registro das informações no sistema e-SUS, além de promover a educação em saúde e o acompanhamento contínuo pela equipe multiprofissional, visando melhora

13.2.11	Realizar a solicitação do	Solicitaçãode hemoglobina	100,00	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	exame de hemoglobina glicada pelo menos uma vez ao ano para toda a população diabética do município.	glicada no E_SUS para todos os diabéticos do município.						

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das pessoas com diabetes na Atenção Primária, garantindo a solicitação e realização anual do exame de hemoglobina glicada (HbA1c), por meio da organização dos fluxos de atendimento, qualificação do registro das informações no sistema e-SUS APS e monitoramento contínuo dos indicadores.

13.2.12	Razão de mulheres com idade entre 50 a 69 anos atendidas na APS que realizaram 01 exame de mamografia 1 vez por ano, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do municipio	Razão de exames de mamografia de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	65,00	2027	Percentual	65,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o rastreamento do câncer de mama na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da identificação ativa das mulheres de 50 a 69 anos, realização de busca ativa pelas equipes de ESF, ampliação da oferta e agendamento de mamografias, além do monitoramento contínuo dos indicadores no sistema de informação, visando aumentar a cobertura anual do exame e garantir o acesso oportuno ao diagnóstico precoce.

13.2.13	Realizar mamografia em todas as mulheres na faixa etária estimada	Mamografias efetivadas nesta faixa etária	65,00	2027	Percentual	65,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o rastreamento do câncer de mama por meio da organização da linha de cuidado, garantindo a identificação ativa das mulheres na faixa etária preconizada, a solicitação e realização de mamografias, bem como o monitoramento contínuo dos indicadores. Promover campanhas de sensibilização, busca ativa pelas equipes da Atenção Primária, ampliação do acesso ao exame (incluindo parcerias e mutirões, quando necessário) e acompanhamento dos resultados, assegurando a integralidade do cuidado e o

13.2.14	Realizar acompanhamento das condicionalidades dos usuários do programa bolsa família	obertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	2027	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários do Programa Bolsa

Família, por meio da identificação, cadastro e monitoramento sistemático das famílias, garantindo o registro adequado no sistema de informação, a realização de atendimentos periódicos (pré-natal, vacinação e acompanhamento nutricional) e a atuação integrada da equipe da Atenção Primária em Saúde com os Agentes Comunitários de Saúde, promovendo busca ativa dos faltosos e ações educativas na comunidade.

3. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2027

Frei Rogério-SC
Unidade Gestora: Fundo Município de Saúde Gestor: Adhemar Kazuro Ogawa

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.160.820,18

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
02	Obrigações Patronais	446.059,69

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
03	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	30.837,07

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
01	Diárias - Civil	61.590,00

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
02	Material de Consumo	389.733,37
	Peças para veículos	
	Pneus e correlatos para veículos	
	Lubrificantes e correlatos para veículos	
	Combustíveis para veículos	
	Uniformes	
	EPI”s	
	Produtos de higiene	
	Produtos de limpeza	
	Materiais elétricos, hidrossanitários, ferramentais	
	Gêneros alimentícios	
	Materiais de expediente	
	Materiais de copa e cozinha	

	Roupas de cama	
	Persianas	
	Coffee Break	
	Oxigênio	
	Adiantamento	
	Produtos hospitalares	
	Medicamentos	
	Produtos odontológicos	
	Formulas infantil em pó, leites	
	Material de escritório	
	Equipamentos Hospitalares	
	Compra de maca ginecologica automática	
	Equipamentos de informática	

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
03	Material de Distribuição Gratuita	150.620,95
	Aquisição de brindes (camisetas, garrafas, avental, chaveiro, fones, necessaires, bonés, bolas, etc.)	

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
04	Locação de mão-de-obra	17.418,41
	Manutenção predial elétrica	
	Coleta do lixo contaminado	
	Desinsetização e limpeza das caixas de água	
	Manutenção Predial elétrica e hidrossanitários	
	Reforma predial	
	Limpeza e roçadas	
	Manutenção das persianas e cadeiras	
	Manutenção dos bebedouros	

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	146.630,00
06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1.219.562,33
	Convenio com Consorcio de Saúde	
	Credenciamento de Médicos especializados	
	Consulta urologista	
	Consulta anestesista	
	Consulta psiquiatra	
	Consulta cirurgia geral	
	Consulta pediatra	
	Consulta ortopédica	
	Consulta cardiologista	
	Consulta endocrinologista	
	Consulta reumatologista	

	Consulta neurologista pediatra	
	Consulta ginecologista	
	Consulta clínico geral	
	Consulta de gastroenterologista	
	Consulta oftalmologista	
	Consulta fonoaudióloga	
	Exames tomografia do tórax	
	Colonoscopia	
	Endoscopia	
	Audiometria	
	Imitanciometria	
	Teste da orelhinha	
	Audio comportamental /criança	
	Profissional para realiza ultrassonografia com laudo	
	Profissional para realiza ultrassonografia com dopller com laudo.	
	Profissional para realiza ultrassonografia morfologica com laudo	
	Vasectomia	
	Colocação de DIU (Dispositivo intra uterino)	
	Retirada de DIU (Dispositivo intra uterino)	
	Polpectomia	
	Procedimentos Cirúrgicos de Urologia	
	Procedimentos Cirúrgicos de Ortopedia	
	Exames Laboratoriais	
	Exames de Imagens	
	Sessão terapia ocupacional	
	Sessão de pilates	
	Confecção de Próteses dentarias	
	Educador físico para o projeto “Caminhada Orientada”	
	Locação de sala para fisioterapia	
	Manutenção dos Veículos lavações	
	Manutenção dos Veículos Taxas e guias	
	Manutenção dos Veículos em mecânicas	
	Manutenção dos Veículos Seguro	
	Manutenção dos Veículos Conserto de pneus	
	Plotagem dos veículos	
	Colocação de películas nos veículos	
	Manutenção do Equipo odontológico	
	Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia	
	Manutenção do Aparelho de Eletrocardiograma	
	Manutenção do Aparelho de Raio X	
	Manutenção Câmara de conservação de Vacinas	
	Manutenção do sistema de climatização	
	Fornecimento de água	

	Fornecimento de energia elétrica	
	Serviços de telefonia	
	Serviços Gráficos	
	Capacitações, supervisões técnicas, palestras e assessorias	
	Inscrições para cursos	
	Locação de impressoras	
	Locação de sonorização	
	Conserto de equipamentos	
	Adiantamento	
	Emissão de passagens aéreas	
	Cursos Profissionalizantes	
Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
07	Serv. De Tec. Da inf. E comun. (TIC)-Pessoa Juridica	8.570,05
	Fornecimento de Internet	

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
08	Contribuições	146.600,00

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
09	Auxilio Alimentação	133.456,33

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
10	Obrigações Tributarias e Contributivas	6.852,15

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
11	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.566,92

INVESTIMENTO

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
01	Equipamentos e Material Permanente	182.511,93
	Aquisição de computadores notebooks e correlatos	
	Aquisição de equipamentos Hospitalares	
	Aquisição de Moveis	
	Aquisição de Veiculos (3)	R$300.000,00
	Aquisição de Van 15 lugares	R$500.000,00

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
02	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.318,02

INVESTIMENTO

Item	Descrição do objeto	Valor Previsto Anual R$
03	Compra de terreno para construção da Unidade Saúde	R$ 300.000,00
	Construção da Unidade de Saúde	R$1.620,000,00
	Reforma da Unidade de Saúde - ESF	R$ 250.000,00
	Reforma da Unidade Sede Administrativa	R$ 150.000,00
	Pintura da Sede Administrativa	R$ 40.000,00
	Aquisição de veículos	R$ 500.000,00

4. CONSIDERAÇÕES

A Programação Anual de Saúde representa o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com o cuidado integral da população, buscando garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível para todos.